



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Proc: \_\_\_/2025

Folha:

Visto:

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001

**EDITAL Nº 042/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - FME**

**(Processo Administrativo Nº 0014/2025-FME)**

A presente **ERRATA**, anexa ao Edital, é ora levada a efeito para retificar parcialmente o **Edital do Pregão Eletrônico 005/2025-FME** no Edital e em seu **Anexo I – Termo de Referência**. Em razão de julgamento procedente de impugnação, a seguir procedo com as retificações necessárias:

### EDITAL

**Onde se lê:** DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17 de novembro de 2025 às 08:00 h (horário de Brasília)

**Leia-se:** DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04 de dezembro de 2025 às 08:00 h (horário de Brasília)

### Anexo I – Termo de Referência

1. **Onde se lê:** Os pneus deverão ser de fabricação brasileira e as marcas nacionais, não reconicionado e/ou remanufaturado, contendo certificado do Inmetro em cada pneu, no ato da entrega. Parâmetro de qualidade: Michellin, Pirelli, Goodyear ou equivalente ou de melhor qualidade, conforme acordo 1416/2010 2º câmara-TCU.

2. **Leia-se:** Os pneus deverão ser não reconicionado e/ou remanufaturado, contendo certificado do Inmetro em cada pneu, no ato da entrega. Parâmetro de qualidade: Michellin, Pirelli, Goodyear ou equivalente ou de melhor qualidade, conforme acordo 1416/2010 2º câmara-TCU.

Aperibé/RJ, 18 de novembro de 2025.

**Adriana Mota de Castro – Matrícula 0394**  
Presidente do FME.